

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a presidência do primeiro secretário, Edgar Teixeira Lopes, secretariado pelo segundo secretário José Nunes Graça, e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Carlos dos Santos Vieira, Alberto Ferreira Pires, D. Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques ^{Domingos}, António Manuel de Almeida Alves, D. Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Argemiro da Cruz, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, José Nunes da Graça e Manuel Jorge Estevão de Carvalho. Faltaram os Vogais António Manuel Pinto Soares Machado, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Carlos Alberto Tomás Vieira, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, António Maia Ferreira Capela e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Pelas 21,30 horas o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente reunião, tendo em seguida perguntado se alguém desejava pronunciar-se acerca da acta número catorze da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída por todos os membros, a fim de ser dispensada a respectiva leitura, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Posta à consideração a acta número catorze foi a mesma aprovada com quatro obstenções dos Vogais Argemiro da Cruz, D. Maria Antónia Corga Vasconcelos de Pinho e Melo, Eduardo de Oliveira Sousa Sancho e Armando Júlio Moreira de Campos, que não estiveram presentes à reunião anterior.

Dado que nenhum membro pretendeu intervir antes da ordem do dia, foi dado início imediato à continuação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela seguinte forma: alínea b) do ponto 4 - AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DA ZONA DO COJO - No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que pediu para ser incluída esta matéria na Ordem de Trabalhos, mas uma vez que estão a surgir problemas com a aquisição de um terreno ao longo do Canal, havia toda a conveniência em se fazer a aquisição simultânea dos terrenos, dada a circunstância de os mesmos serem de valores diferentes. Depois de tecer várias considerações finalizou afirmando que julga estarem em breve vencidos os obstáculos agora existentes pelo que retirava da Ordem de Trabalhos a presente matéria por não ser oportuna a respectiva apreciação a qual

Luchoyeb
Fátima
Carvalho
dimas
João
João
Forreir
João

virá a ser incluída na Ordem de Trabalhos da próxima sessão.

De seguida entrou-se na apreciação do ponto nº. 5 - PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, comunicou que o Sr. Chefe da Secretaria prestaria os esclarecimentos necessários, tendo este funcionário feito uma pormenorizada exposição relativamente às normas legais aplicáveis. De seguida o Sr. Presidente da Câmara teceu várias considerações acerca das verbas que o orçamento suplementar insere, justificando o critério que presidiu à respectiva elaboração. A Vogal Senhora D. Maria Antónia afirmou, que não podia aprovar aquilo que não conhecia, tendo, então, o Sr. Chefe da Secretaria prestado esclarecimentos de ordem legal. O Sr. Presidente, comunicou, de seguida, que, oportunamente, será entregue aos Srs. Membros da Assembleia Municipal um exemplar dos primeiros orçamentos suplementares - Câmara e Turismo.

Postos à votação verificou-se o seguinte resultado: 15 votos a favor e 2 abstenções dos Vogais D. Maria Antónia e Carlos Vieira. A Vogal D. Judite Yolanda fez a seguinte declaração de voto: "Eu votei a favor mesmo não conhecendo, sentindo confiança nos Membros da Câmara, porque eu com a minha formação nunca poderia saber apreciar essas contas, confiando que os elementos da Câmara estão a trabalhar com honestidade". De seguida a Vogal D. Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me porque mesmo não sendo especialista em contabilidade, e nesta Assembleia ninguém o é, nós temos que ter o mínimo de noção daquilo que vamos aprovar, porque então não valia a pena haver Assembleia Municipal, se partimos do princípio de que tudo quanto a Câmara resolver está aprovado por natureza e nós só temos que levantar o braço, sem conhecermos os assuntos, então não vale a pena existirem Assembleias Municipais".

O Sr. Presidente propôs que de seguida, fosse apreciado o ponto nº. 7, visto a matéria no mesmo contida estar incluída no orçamento suplementar, proposta que foi aprovada, por unanimidade, passando-se imediatamente, à

APRECIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR NO FUNDO DE FOMENTO DE HABITAÇÃO, PARA CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS NA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO 2 E AZURVA 2, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº. 817/76, de 11/NOVEMBRO - No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu que o assunto em análise deveria ter sido apreciado antes do ponto 5 (orçamentos) uma vez que os correspondentes quantitativos estão já incluídos no orçamento suplementar. Prosseguindo, afirmou que a Câmara contraíu um empréstimo o ano passado, para a construção do edifício, já em construção, informando que o conjunto da Quinta do Canha

Paulo José
Atílio
Correia do
Silva
Alcides
Serrani

consta de 3 blocos, devendo iniciar-se em Julho ou Agosto o segundo bloco, a que respeita o empréstimo em apreciação.

Relativamente a Azurva 2, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a construção respectiva foi iniciada ao abrigo de um programa do Fundo de Fomento de Habitação, o qual tem levantado inúmeras dificuldades, pelo que o próprio Fundo de Fomento de Habitação propôs à Câmara Municipal que a mencionada construção se processasse também ao abrigo do Decreto-Lei nº. 817/76, de 11 de Novembro, o que se irá concretizar. Depois o Sr. Presidente da Câmara prestou pormenorizados esclarecimentos acerca das características que aproveitam a tais empréstimos, nomeadamente que tais empréstimos são contraídos a curto prazo (até fins de 1980) e o montante do mesmo empréstimo inclui já o total dos encargos de financiamento, não suportando a Câmara Municipal qualquer importância.

Imediatamente a seguir as Vogais Donas Judite Yolanda e Maria Antónia formularam várias perguntas, nomeadamente, se as habitações a construir ficam sujeitas a renda resolúvel ou por compra imediata, tendo o Sr. Presidente prestado todos os esclarecimentos.

De seguida, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal posta à votação a matéria constante do ponto número sete, a qual foi aprovada por unanimidade.

De imediato passou-se à apreciação do ponto nº. 6 - CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE LUGARES NOS QUADROS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO - No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que se está a iniciar o processo de reestruturação de serviços municipais, salientando que a montagem dos Serviços Municipais de Habitação, já em laboração, os quais começam a ser bastante solicitados necessitando, por isso, de estarem à altura de prosseguir os fins que estiveram na base da respectiva criação. Depois de prestar pormenorizados esclarecimentos acerca do assunto, referiu que os lugares agora criados são os seguintes: 1 Eng.º Técnico Principal; 1 Técnico de Serviço Social de 1ª. classe; 1 Mestre de Oficinas; 1 Operador de Reprografia; 1 Encarregado.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou que, por força da publicação do Decreto-Lei nº. 76/77, de 1 de Março, foram, então, criados vários lugares, nomeadamente um bibliotecário de 3ª. classe, um desenhador-chefe e um topógrafo de 2ª. classe, como também, foram integrados no quadro vários trabalhadores eventuais, cujo processo foi na oportunidade submetido à consideração superior pelo que, embora o mesmo processo tenha sido organizado em data anterior à promulgação da Lei nº. 79/77, entendeu aconselhável submeter, também, o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

Indicador
Carvalho
diary
Alves
Ferreira
Sty

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Câmara aludiu à circunstância de o artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 76/77, de 1 de Março prever a aprovação pelo Ministro da Administração Interna das alterações dos quadros e criação de novas categorias de pessoal dos corpos administrativos, mediante parecer favorável das Direcções-Gerais da Função Pública e da Acção Regional, enquanto que à Assembleia Municipal é conferida competência - alínea g) do nº. 1 do artº. 48º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro - ,para "Estabelecer, sob proposta da Câmara Municipal, os quadros do pessoal dos diferentes serviços municipais e fixar o respectivo regime jurídico e remunerações nos termos do estatuto legalmente definido para a função pública e dentro do princípio da uniformidade interprofissional e inter-regional," do que parecia derivar que, em face da transcrita disposição legal estaria prejudicada a aprovação tutelar expressamente contemplada no mencionado Decreto-Lei nº. 76/77. Acerca do assunto foram trocadas impressões tendo a Vogal D. Maria Antónia manifestado o desgosto de o poder local estar dependente da tutela do Governo.

De imediato foi posto à votação o ponto 6, respeitante à criação e extinção de lugares, que mereceu aprovação por unanimidade.

Passou-se, de seguida, ao ponto nº. 8. Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, fez uma pormenorizada exposição acerca do estado em que se encontram as diversas obras, programadas para o ano em curso, detendo-se na que respeita à "Passagem desnivelada de Esgueira," já adjudicada e cujo início se prevê para muito breve, tecendo acerca do assunto várias considerações; Finalmente, comunicou que o Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas, acompanhado dos três Secretários de Estado, desloca-se a Aveiro muito brevemente, visita que é aguardada com ansiedade, dada a importância de que se reveste, pela possibilidade de resolução de vários problemas de manifesto interesse para o Concelho.

O Presidente perguntou se alguém pretendia quaisquer esclarecimentos, tendo o Vogal António Henrique Sancho formulado um voto de congratulação pelo facto de se ter resolvido o importante problema da passagem de nível de Esgueira.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de os assuntos deliberados produzirem efeitos imediatos.

De seguida o Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eram 23 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, depois de subscripta por mim, *[assinatura]* Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

ACTA Nº. 16

Aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais do Município, reuniu a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Julho, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, secretaria do pelos primeiro e segundo secretários, Edgar Teixeira Lopes e José Nunes da Graça, respectivamente, e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Argemiro da Cruz, Manuel Simões Madaíl, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, e Manuel Jorge Estevão de Carvalho.

Pelas 21,30 horas o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente reunião, tendo em seguida perguntado se alguém desejava pronunciar-se acerca da acta número quinze, da última reunião da sessão ordinária de Abril, a qual foi previamente distribuída por todos os membros, a fim de ser dispensada a respectiva leitura, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Posta à votação a referida acta número quinze, foi a mesma aprovada por catorze votos a favor e seis abstenções, estas correspondentes a vogais que não estiveram presentes à reunião anterior.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - No período de antes da ordem do dia interveio o Vogal António Brandão, lembrando o que em tempo foi tratado quanto à remessa das actas das reuniões da Câmara aos membros da Assembleia Municipal, pois não lhe parece que esteja certo venham a tomar conhecimento, através dos jornais, do que se passa na Câmara. Recordou que não tinha havido propriamente uma deliberação, por então se verificar o consenso unânime quanto à aceitação da sua sugestão, pois caso contrário transformá-la-ia em proposta e a Assembleia pronunciar-se-ia, parecendo-lhe, no entanto, escusado, por demasiado evidente a conveniência em se conhecerem os assuntos tratados na Câmara.

Seguidamente o Vogal Alberto Pires solicitou que a Câmara intercedesse perante a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, no sentido de acabar com o vergonhoso aspecto que apresenta o Canal da Praça do Peixe - -agora pior do que nunca -, e que é um verdadeiro atentado contra a saúde

publica e uma vergonha para os aveirenses e forças vivas da cidade, pois teve oportunidade de ouvir comentários de excursionistas que por ali passaram.

Acerca deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que no Plano de Actividade e no orçamento para o ano em curso está prevista uma verba para transporte dos produtos dragados dos canais da cidade, tendo a este respeito uma conversa com o Sr. Eng^o. Barrosa, desconhecendo, no entanto, a data do início da limpeza dos canais.

Interveio depois o Vogal Francisco Dias, para pedir se fizesse um esforço no sentido de se tratarem nesta sessão todos os assuntos incluídos na convocatória, dado o período de férias que se está a atravessar.

Dado que mais ninguém desejou usar da palavra foi dado início à ordem dos trabalhos, como segue:

1. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade de municipal - O Sr. Presidente da Câmara focou os seguintes assuntos:

A) SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA - Disse que se tem estado a restringir determinadas despesas e, apesar de algumas dificuldades surgidas, a situação financeira da Câmara encontra-se perfeitamente equilibrada.

B) ANÁLISE DO PLANO DE ACTIVIDADE - Abordou o problema da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, em que se verificou uma procura de longe inferior à prevista, para o que terá contribuído a elevação da taxa de juros, certas hesitações das pessoas e dificuldade da sua agrupação.

Referiu que continua a haver uma série de especulações, algumas de mé fé declarada, de pessoas que têm obrigação de conhecer as condições de alienação, mas que intencionalmente as deturpan e outras há que não compreendem, nem aceitam, que a Câmara não admita projectos de construção que não correspondam a um plano aprovado.

Disse que o facto das dificuldades apontadas faz pensar que não deverá ser encarado para este ano, por inoportuno e inconveniente, o Plano de Sá e Barrocas.

b) ZONA INDUSTRIAL - Deu a conhecer que foram adquiridos terrenos, estão a ser abortos arruamentos, a ser tratado o projecto de abastecimento de água e a estudar-se o projecto provisório para o fornecimento de energia eléctrica, já que terá que ser implantada uma sub-estação pela E.D.P. o que deverá ser relativamente noroso.

Disse que houve inicialmente uma procura espectacular de pedidos de instalação de 27 indústrias, mas depois foi diminuindo devido às dificuldades de obtenção de fundos.

vestimento do Banco Mundial, da ordem dos 200 000 contos, para a construção do Centro Integrado de Formação de Professores.

g) SUBSÍDIOS AS JUNTAS DE FREGUESIA - Esclareceu os aspectos que tinham sido considerados na atribuição dos subsídios às Juntas de Freguesia, tendo sido distribuído para já, de acordo com a população do último censo, acrescidos das despesas fixas com pessoal, e oportunamente haverá nova atribuição com base no critério conjugado da área com a extensão dos arruamentos de cada freguesia.

h) SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS - Referiu-se ao projecto do Silval cuja obra é fundamental ao abastecimento de água à zona alta do concelho.

Quanto à estação de tratamento de esgotos informou que ainda não tinha entrado em funcionamento por terem surgido vários contratempos, nomeadamente a falta da explanação de um circuito eléctrico que se está à espera de Inglaterra, porque a firma adjudicatária do equipamento faliu.

Referiu-se à electrificação dos cruzamentos da Variante e parte desta, para o que foram pedidas propostas a firmas da especialidade.

i) ABRIGOS DOS AUTOCARROS - Informou que foi aberto concurso para colocação nos sítios mais desabrigados e vai ser começada a sua montagem.

j) INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE NA E.D.P. - Esclareceu que a integração dos serviços de electricidade na E.D.P. data de alguns anos e foram indicados 2 elementos para a respectiva Comissão. Disse tratar-se de um assunto melindroso, por contribuir para o esvaziamento do conteúdo das autarquias, e por se tratar de um problema político, punha-o à consideração da Assembleia.

Relativamente ao preço da electricidade, informou da existência de uma portaria que fixou as tarifas, tendo-se chegado à conclusão de que não havia outra alternativa senão cumprir as determinações legais.

l) FEIRA DO LIVRO - Referiu-se à manutenção das barracas onde funcionou a Feira do Livro, e esclareceu que ainda não foram retiradas porque de há um mês para cá todo o pessoal tem estado ocupado com a Agrovouga ou a desempenhar as tarefas imperiosas do momento.

Terminada a intervenção do Sr. Presidente, usou da palavra o Vogal Francisco Dias, referindo-se à concretização do troço Viseu - Vilar Formoso, e a respeito das reservas postas pelo Sr. Presidente quanto à estrada de Aveiro a Viseu perguntou se aludiu às dificuldades porque não via a nível oficial o problema resolvido ou se tinha informações de outras

*Assim
vive*
AMM
Carvalho
Luiz
5
Reig

influências políticas que a poderão desviar, por exemplo, para uma estrada Viseu - Figueira-da-Foz. Disse que fazia esta pergunta porque lia jornais, ouvia opiniões e parecia-lhe que havia certos elementos de pressão, sobretudo da região de Coimbra, que pretendiam aquele desvio.

Quanto à integração dos Serviços de Electricidade na E.D.P., emitiu a opinião de que a Assembleia Municipal deveria tomar uma posição ben firme de apoio ao executivo da Câmara, para que tal não aconteça, pois, segundo julga saber, e alén dos inconvenientes que daí poderiam advir, trata-se da única fonte positiva de receitas, pois as outras actividades são altamente deficitárias.

Perguntou também se tem sido paga a energia fornecida pela E.D.P. e qual o procedimento adoptado por outros municípios a tal respeito.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a integração na E.D.P. é só da parte eléctrica e os Serviços Municipalizados têm efectivamente pago apenas parte da energia fornecida, porque há uma indefinição quanto à liquidação de indemnizações e consta que aquela empresa pública recebe todo o património dos Serviços Municipalizados e não paga qualquer indemnização. Por isso há uma certa retracção em pagar a totalidade das facturas e tal procedimento é adoptado por outros municípios.

Relativamente ao troço Aveiro - Viseu disse que não tinha elementos concretos, mas via muitas dúvidas nas pessoas responsáveis a nível das entidades superiores e tinha receio de que, pelo seu custo económico e dificuldades técnicas, viesse a ser afastada.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel Madal, que emitiu a opinião de que nem tudo seria mau quanto à integração em causa, pois certas indústrias possivelmente conseguiriam preços bastante mais reduzidos do que os praticados pelos Serviços Municipalizados. E salientou que, enquanto se pretende a instalação de novas indústrias, por outro lado, com o aumento das tarifas de energia eléctrica, acabam-se com as poucas que existem.

A propósito desta intervenção o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a parte que cabe aos Serviços Municipalizados do aumento das mesmas tarifas é muito insignificante.

O Vogal Moreira de Campos emitiu a opinião de que o problema da integração é muito delicado, devia ser devidamente analisado e fazer-se pressão no sentido de, se vier a efectivar-se, sê-lo com vantagem para a Câmara, não se devendo, no entanto, tomar já uma posição sen se

Amim
Vieira
de
H. M. S.
Carvalho
Vilhelms
Vimoty
A. J. S.
A. J. S.
- 6 -
Thomaz

saber como se vão processar os diversos trabalhos.

Acerca da estrada Aveiro - Vilar Formoso e do Porto de Aveiro, recordou que já antes do 25 de Abril tinha tratado deste assunto numa reunião de beirões e inclusivamente tinha chegado à conclusão de que o hinterland de Aveiro, no tempo dos romanos, era muito mais aceitável do que hoje.

Disse reccar pela interferência da actuação de entidades de Coimbra, pois está a ver uma derivação praticamente de melhoramento de estrada a partir de Vilar Formoso, saindo direita a Mortágua, Portela de Boialvo e ao nó de Avelãs de Caminho, ligando depois por Sangalhos à Mala-posta.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que tem a informação de que irá ao Conselho Superior de Obras Públicas a apreciação do projecto do troço Viseu - Aveiro, com a inclusão do troço do Sobreiro e da Variante de Cacia.

O Vogal Neto Brandão usou da palavra, em seguida, para dizer que, pela exposição do Sr. Presidente da Câmara, os pontos que se referem à integração na E.D.P. e a estrada de Aveiro a Viseu lhe parecem os mais salientes e aqueles sobre os quais importa meditar um pouco, porém de natureza diferente e perante os quais esta Assembleia deverá assumir atitudes diferentes, em sua opinião. Porque, enquanto que o primeiro é, para si, um problema de carácter técnico, de âmbito nacional, e as desvantagens e inconvenientes que resultam para o Município poderão ser compensados através, por exemplo, da Lei das Finanças Locais não lhe parecendo até ser aqui a sede própria para se discutir em pormenor e com alguma profundidade este problema -, já em relação ao da estrada Aveiro - Viseu entende que a Assembleia deverá tomar uma posição, pois de há muito correm boatos e insinuações de vária natureza sobre influências que se estariam a desenvolver no sentido de canalizar para a Figueira-da-Foz o troço que em princípio estaria destinado para Aveiro.

Continuando, disse lembrar-se de que este problema já aqui tinha sido posto e na altura teria sido afirmado que a questão posta era apenas a de saber se a estrada Aveiro - Viseu passaria pela vertente norte ou pela sul do Caramulo, mas isto era independente de uma outra via já existente e ^{que} ven dar à Mealhada, seguindo depois para a Figueira, estrada que seria também melhorada.

Disse que, efectivamente, este problema é vital para a cidade e para a região, interessa fundamentalmente aos distritos de Viseu

Assembleia Municipal
Gerente
Municípios
Carreiros
Gerente
Município
Neto Brandão
Neto Brandão
Neto Brandão
Neto Brandão
Neto Brandão

e de Aveiro e sugeriu que se tomasse uma posição que poderia ser a dois níveis: uma, no sentido de aprovar uma noção reivindicando, mais uma vez, a construção urgente da estrada Aveiro - Viseu, e a outra, no sentido de a Assembleia Municipal, ou a Câmara Municipal, entrarem em contacto com idênticos órgãos autárquicos de Viseu, para desenvolverem uma acção em conjunto, ou uma representação perante o Governo.

Referiu que a estrada em causa está muito relacionada com o desenvolvimento do Porto de Aveiro e há conhecimento de que recentemente foram feitas promessas no sentido do arranque do Porto de Aveiro - - noneadamente estava previsto para 1977 o investimento inicial de 350 000 contos -, e a verdade é que estão a ser investidos 500 000 contos na Figueira-da-Foz e não lhe parece que suceda o mesmo em relação ao Porto de Aveiro, apesar de o projecto estar mais que pronto.

O Presidente da Assembleia disse que concordava com este último problema posto pelo Sr. Vogal, nas quanto à integração na E.D.P., em sua opinião poderia haver melhoramentos técnicos, poderá haver um acumular de burocracia, mas haverá também um esvaziamento da competência das autarquias e este não pode andar dissociado do aspecto técnico do problema.

O Vogal Neto Brandão, de novo no uso da palavra, disse que, na verdade, por este e outros processos, se irão esvaziando as competências e os poderes dos Municípios, citando aquilo que se passa com as Regiões de Saneamento Básico. Simplesmente - disse -, é um tipo diferente do da Estrada Aveiro - Viseu, na medida em que o primeiro afecta todos os Municípios e a reivindicação da manutenção da electricidade nestes deverá ser tomada a um outro nível, noneadamente através da Assembleia da República. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se essa hipotética integração estava legislada ou aprovada, sendo esclarecido da existência de um diploma legal, de há alguns anos, determinando a integração, mas os Municípios estavam a reagir contra ela.

Continuando, emitiu a opinião de que se trata também de uma questão política, porque radica na competência das autarquias e citou a experiência realizada em França, que não terá resultado em pleno.

Quanto à Estrada Aveiro - Viseu informou que a Assembleia Distrital já se tinha pronunciado sobre o problema e constituído uma Comissão para o efeito e, pessoalmente, tem tido contactos com as Câmaras do Vale do Vouga, mas não se achou oportuno tomar medidas porque o projecto ainda terá que ser submetido ao parecer do Conselho Superior de Obras Públicas.

prevista a construção de uma "torre" de 5 andares, para 20 fogos, não obteve procura, dada a dificuldade em agrupar tal número de interessados, pelo que a Câmara propôs a sua alienação em hasta pública, pelo mesmo preço estabelecido para os restantes terrenos daquela zona.

Postas algumas objecções, em que foi salientado o facto de se por o terreno à disposição para fins de comércio, nomeadamente através de um empreiteiro, pelo que a base de licitação deveria ser superior a 800\$00 por cada metro quadrado de construção de pavimento, foi posta à votação a proposta do Vogal Neto Brandão, no sentido de ser estabelecida a base de licitação de 1 000\$00 por cada metro quadrado de construção de pavimento, sendo a mesma aprovada por 14 votos a favor, tendo-se verificado 5 abstenções.

Seguidamente, votada a proposta da Câmara, foi a mesma rejeitada por 13 votos a favor, tendo-se absterido de votar seis membros da Assembleia.

5. ALTERAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADE - O Sr. Presidente propôs a inclusão no Plano de Actividade para o corrente ano, das seguintes obras:

- a) Ampliação do Cemitério de Mamodeiro.
- b) Conclusão da Travessa do Manco, nas Quintãs.
- c) Construção de um parque infantil no Largo do Conselheiro Queirós.
- d) Pavimentação a betuminoso de arruamentos na cidade.
- e) Pavimentação da Rua das Cavadas, em Aradas.
- f) Pavimentação da Rua do Cruzeiro, em Nariz.
- g) Reparação da Rua da Hortinha, em Requeixo.

Posta à votação a aludida deliberação, foi a mesma aprovada por 18 votos a favor, tendo-se registado duas abstenções.

6. APRECIACÃO DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL RESPEITANTE À DATA DO FERIADO MUNICIPAL - Este ponto foi iniciado pelo Sr. Presidente

da Câmara que disse ter o problema surgido numa reunião da Câmara, tendo-se então pensado que o assunto ultrapassava aquele órgão executivo, que era uma deliberação política e como o órgão político da autarquia é a Assembleia Municipal, a esta competiria pronunciar-se acerca de tal matéria.

O Presidente da Assembleia referiu que o assunto em causa havia tido tratamento específico na acta nº. 21, da Câmara, e procedeu à leitura da deliberação ali constante.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse: "Como primeira intervenção, lamento que não esteja presente o Sr. Dr. Vítor Mangerão para ser a proposta discutida com ele".

Usou depois da palavra o Vogal Alberto Pires, que disse: "Devo ser o aveirense mais velho desta Assembleia e sou até da freguesia da Gló

Carvalho
Talvez
diminui
Rubens
de cur
AT
14
Stacy

ria onde a Santa Joana é padroeira e eu tenho muita admiração pela padroeira da minha freguesia, mas gostaria realmente, é pena não estar aqui o Sr. Dr. Vítor Mangerão. Porquê ele mudar esta data, porque eu perguntar-lhe-ia, se ele aqui estivesse, se é por ele ser muito católico ou se é por ser liberal ou anti-democrático. Mas isto eu perguntava-lhe. Lamento ele não estar aqui. Eu como aveirense, já agora pedia um esclarecimento: ele é de Aveiro?

Tendo alguns dos presentes respondido que o visado é natural de Coimbra, prosseguiu o referido Vogal: "Está fora do âmbito desse Senhor. Mas o Sr. Vítor Mangerão pode não sentir os anseios de liberdade e a honra de sermos aveirenses e de termos sentido o grito da liberdade em 1820. Ora ele pode não sentir aquilo que nós sentimos embora tenhamos o máximo de respeito pela nossa padroeira, a Santa Joana.

Aqui houve uma mudança de data e eu também sou contra a mudança de datas, mas a data não foi mudada depois do 25 de Abril: a data foi mudada quando em Aveiro era um crime ser liberal ou ser democrata e eu posso dizer-lhes a data em que foi mudada: Em 20 de Fevereiro de 1930, segundo acta da Câmara da mesma data e em resposta ao ofício do Governo Civil comunicando que por Decreto de 17 de Junho último dava às municipalidades a faculdade de escolherem de entre os dias que representam as festas tradicionais e características do Município e que poderão considerar feriado dentro da área do concelho e que fosse informado qual o dia escolhido para esse efeito.

A Comissão Administrativa resolveu informar que o dia marcado para o feriado municipal é o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito de liberdade de que os aveirenses se orgulham bastante, dia que a Comissão resolveu votar.

Presidiu à sessão o Sr. Dr. Lourenço Peixinho, que eu conheci pessoalmente e que era um liberal.

Isto foi aprovado e foi modificado em 1950; aqui há modificação de data indecente. Na sessão camarária de 2 de Outubro de 1950 o dia do feriado concelhio foi alterado para o dia 12 de Maio, data da comemoração das festas da padroeira da cidade - a Infanta Santa Joana.

Eu tenho muito respeito pela Santa Joana e até estou convencido que a Santa Joana, se fosse viva, não tirava o valor àqueles nomes que lutaram pela liberdade, pois se não fossem eles não poderíamos aqui estar a falar. Concorro plenamente com a festa de Santa Joana, sou tão religioso como o Sr. Dr. Vítor Mangerão e espero que isto não seja aprovado pois é uma vergonha para a cidade. Pedia a estes Senhores para considerarem isto. Isto

Alves
Carvalho
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
15
F. Berry

não foi uma mudança de data, foi uma reposição de data. Isto é uma ofensa para os aveirenses se isto for aprovado."/

Usou, depois, da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse: "O problema é muito delicado, mas eu queria chamar a atenção que os feriados municipais foram criados no princípio da Primeira República, em 8 de Maio de 1911.

A Câmara Municipal escolheu como data mais expressiva o dia 16 de Maio, aniversário da revolta liberal contra D. Miguel, iniciada em Aveiro em 16 de Maio de 1828, o que se compreende, pois foi esta data que deu a Aveiro o cognome de 'Berço da Liberdade'. Sempre se veio recordando esta data, rememorando não só os que foram executados, pois no cemitério lá está o monumento das cabeças, mas também os que o apoiaram e tiveram de ir para o exílio, como o Conselheiro Queirós, Visconde do Barreiro, etc.

Depois do 28 de Maio, em 1930, veio um ofício do Governo Central a que se referiu o Sr. Pires, que teve como resposta da Câmara que o dia marcado é o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito da Liberdade. Evidentemente que não foi aceite.

Como não deu resultado, os feriados municipais foram suprimidos, bem como os nomes de alguns liceus: o liceu de Aveiro deixou de se chamar José Estêvão, o liceu de Viseu deixou de se chamar Alves Martins, que era um Bispo.

Mais tarde, já depois de 1930, a ditadura nacional determinou que as câmaras determinassem novo feriado. A Câmara de Aveiro, não podendo manter o 16 de Maio, escolheu o dia da festa de Santa Joana, em 2 de Outubro de 1950. Consequentemente, a restituição após o 25 de Abril de 1974 da data de 16 de Maio, não é mais do que uma reparação da ofensa feita à memória dos aveirenses que sofreram pela liberdade. De maneira nenhuma se pode ver nas minhas palavras um acinte à memória de Santa Joana. E permito-me mesmo para trabalharem que o dia 12 de Maio seja o dia santo de guarda no concelho de Aveiro, mas desaparecer a data de 16 de Maio é um atentado contra a liberdade e se não tivesse sido o 16 de Maio de 1828 e o sacrifício de muitos outros estou convencido que não teríamos a vida que temos, mas seríamos criados da gleba. Deve esta declaração ficar exarada em acta".

Seguidamente, o Vogal Francisco Encarnação Dias, disse:

"A História de Aveiro não começa no 16 de Maio de 1828, porque a data do 12 de Maio, da padroeira Santa Joana, vem do tempo de D. João, o Príncipe Regente, que reinou de 1799 a 1816. É aí que surge o 12 de Maio, Por conseguinte houve várias mudanças e com o advento da República, em

1911 passou-se ao dia 16 de Maio. Não nos esqueçamos que com o advento da República, houve uma nítida perseguição a tudo quanto era católico e religioso, às igrejas. Isto é um facto, uma realidade histórica.

Já nesse tempo havia gente que exultava com o 16 de Maio e outros com o dia 12 de Maio. O que é certo é que em todas estas mudanças feitas em nome do povo, o povo nunca foi ouvido para coisa nenhuma; as facções políticas, mesmo com o 25 de Abril, nunca o consultaram e por deliberação da Comissão Administrativa repõe-se o 16 de Maio.

Eu tenho muito respeito pelo 16 de Maio e pelo 12 de Maio e entendo que um caso destes ^{de} de extrema responsabilidade e sensibilidade para todos os Aveirenses, como diz o Sr. Alberto Pires; chegámos à altura de o povo ser efectivamente ouvido, ser consultado, de se pronunciar por qual das datas o povo prefere para o dia da sua cidade. Só assim seremos democratas e como o dia 16 de Maio é o dia da liberdade vamos dar ao povo a liberdade de escolher. Um referendo é no que eu traduzo a minha proposta, para que efectivamente o povo se pronuncie e de uma vez para sempre não andemos a cambiar o 16 de Maio e o 12 de Maio com a certeza de que o dia escolhido será o dia da vontade do povo e vamos consultá-lo democraticamente, e aquilo que o povo disser tem força, tem peso, e significa a tradução do seu sentimento."

Finda a intervenção deste Vogal, alguns dos assistentes manifestaram-se com palmas de concordância com as considerações expendidas pelo mesmo Vogal, tendo o Presidente da Assembleia proferido as seguintes palavras:

"Eu lamento profundamente que isto tenha acontecido. Tem sido prática nesta Assembleia o consenso reunido aqui - e digo isto com mágoa e isto envolve uma crítica profunda -, nunca esperei que nesta casa e sobre uma matéria deste género se produzisse o que acabou de acontecer.

Se não sabem, ficam a saber que está vedada a intervenção do público. Essa intervenção pode ser penalizada pela Lei. Agradecia que não se pronunciassem de qualquer forma, sob pena de eu ter que suspender a reunião e ter de mandar evacuar esta sala. É um favor pessoal que eu peço a todos que aqui estão presentes nesta sala."

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"Como disse de entrada o assunto é bastante delicado porque de maneira nenhuma quero ofender os sentimentos religiosos de cada um. No entanto, se a Lei é do tempo de D. João V, nessa altura havia pena de morte, escravatura, mas isso não é assunto para vir a lume, mas as Câmaras Municipais foram criadas em regime liberal por Mousinho da Silveira bastante mais tarde. Como eu acentuei nas palavras que disse, admito os dois feriados porque respeito as duas datas. Agora o jogo de corta datas e tira datas..."

Santa Joana continuaria a ter a sua data festiva desde que criassem

no dia 12 de Maio um dia santo de guarda".

Falou depois o Vogal Neto Brandão, que disse:

"É um problema delicado, temos que o reconhecer, e creio que será um erro cairmos - digamos - na contraposição entre Santa Joana e liberais. São duas coisas distintas, ambas a merecer o respeito dos aveirenses.

Se bem me lembro, na proposta apresentada pelo Dr. Vítor Mangerão à Câmara, ele fundamentava-a no facto de ter sido alterado o feriado e eu que ria saber quem começou primeiro: se foi o ovo ou a galinha.

Permito-me corrigir o Sr. Dias quando fala na criação do feriado municipal no dia 12 de Maio, no tempo de D. João V. Não foi criado. O dia 12 de Maio é um dia que mesmo antes da República ven sendo respeitado pelo povo, mas não a título de feriado. Os feriados municipais só foram criados pela primeira vez em 1930. Antes disso, em 1911, o Sr. Presidente da Comissão Administrativa, Carlos Alberto da Cunha Coelho, mandou um officio ao Sr. Governador Civil de Aveiro, que dizia o seguinte: 'Tenho a honra de comunicar a V. Exã. que a Comissão Municipal Administrativa da minha presidência deliberou que fosse considerado de gala - a expressão é esta, disse o Sr. Vogal - neste concelho o dia 16 de Maio, data em que nesta cidade teve lugar o movimento contra os Miguelistas. Isto processou-se assim até 1930, isto foi em 8 de Maio de 1911 e em 29 de Junho, saiu o Decreto 1779, que veio fixar os feriados municipais. O artigo 2º. dizia que as Municipalidades podiam, dentro da área dos respectivos concelhos, considerar feriado um dia por ano, escolhendo de entre os que representem as festas tradicionais e características do Município. Em face deste Decreto houve a tal reunião da Câmara em que foi deliberado informar que era o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito de liberdade.

A Câmara de então nanteve o dia 16 de Maio, até que em 1950, mediante o officio enviado pelo Sr. Governador Civil, se dizia entre outras coisas, o seguinte:

'Rogo, pois, se digno comunicar às câmaras municipais do concelho onde o feriado se encontra fixado em dia impróprio devem ponderar o assunto de modo a evitar que se mantenha uma deliberação contrária à Lei. (E eles entendiam por deliberação contrária à Lei o facto de os feriados estarem relacionados com dias como estes; comentou o Sr. Vogal).

Efectivamente há casos em que os feriados não coincidem com festas características e é frequente até ter sido fixado em homenagem a lutas internas de carácter político ou social'.

A Câmara de então, interpretando este officio, deliberou o seguinte:

'... alterar o dia de feriado anual do concelho, transferindo o 16 para 12, data da comemoração das festas da cidade, tendo em atençaõ o determinado

superiormente.

Esta, efectivamente, é que é uma deliberação essencialmente política. Isto foi apenas para precisar alguns pormenores da evolução deste caso.

É evidente que quando se põe o problema de optar entre o dia 12 e o dia 16, não podemos efectivamente deixar que transpareça dessa possível opção qualquer ideia de hostilidade a uma e outra parte. As pessoas numa terra de liberais, quando não são católicas, respeitam as ideias e a fé de cada um e respeitam o sentimento das pessoas que maioritariamente professam a fé católica.

Mas é facto - e por isso de certo modo eu subscrevo as palavras sentidas do Eng^o. Moreira de Campos - que o 16 de Maio de 1828 conferiu a esta cidade o título de Berço da Liberdade. E lembro que, efectivamente, o culto que Aveiro tem pelos seus mortos é um culto que deve merecer da parte dos aveirenses de hoje o maior respeito, sen quebra do respeito pela Santa Joana e prestaremos um mau serviço à cidade se alterarmos a data que tem raízes históricas neste ponto.

Quanto à proposta do Sr. Encarnação Dias, do referendo, eu devo dizer-lhe que não aceito o argumento de democraticidade que invoca, pois daí teria que concluir que não se considerará democraticamente eleito ou um representante democrático do povo. Esta Assembleia representa a opinião pública. Creio que uma consulta popular deste tipo poderá ser contraproducente, independentemente das posições que venham a vencer e irá criar hostilidades onde não existem. Reivindico para esta Assembleia toda a competência democrática para decidir sobre esta matéria. É minha opinião que esta Assembleia se deve manifestar no sentido de manutenção da data tradicional, no entanto a Assembleia deliberará como entender."

Falou, depois, a Vogal D. Maria Antónia Pinho e Melo, que disse:

"Eu não sou de Aveiro, vivo cá há muitos anos e tenho grande respeito pela liberdade e não me parece que os aveirenses ficassem envergonhados se tivessem como feriado o dia da padroeira da cidade, mesmo os que não são católicos. Se se vier a escolher o dia 12 não é motivo de vergonha".

Citou "que se vive numa terra de liberdade, foi aqui que se fizeram os congressos de liberdade, democráticos, quando nas outras cidades eram perseguidos.

Devenos respeitar aquilo que a Assembleia deliberar - aqui apoio o Dr. Brandão -, e nós que estamos mandatados pelos munícipes, deve ser aqui votada e resolvida a questão dos feriados municipais e que devenos aceitar democraticamente mesmo que não concordemos com o resultado da votação".

Novamente no uso da palavra, o Vogal Encarnação Dias, disse:

André
Carvalho
Le
Neto
Paulo
Amorim
Neto
-19-
Neto

"Quanto à democraticidade, bem sei que também fui eleito pelo povo e, Sr. Dr. Brandão, eu nem tinha dúvidas que uma proposta que apresentasse venceria.

Disse o Sr. Dr. Brandão que vai acirrar e vai dividir; pois divisão já existe com a mudança e veja o Sr. Dr. Brandão uma coisa: Quando eu proponho um referendo, ponho um referendo sujeito a ganhar ou a perder segundo o meu ponto de vista, segundo o meu voto, mas para que não passemos o resto da vida em mudanças ao sabor das influências políticas. Por isso entendo, em nome do tal povo que nos elegeu e que nunca é ouvido, que num caso transcendente como este, esse povo devia ser ouvido, devia pronunciar-se."

Referiu que "no último 16 de Maio a cidade manifestou-se apenas com cinco pessoas a depor um ramo aos mártires da liberdade e três pessoas no cemitério. O povo não aderiu e os aveirenses sentiram isso, não houve apoio, a data passou, isso significa muito e eu tive o cuidado de dizer que tanto uma como outra me merecem o máximo respeito até porque o 16 de Maio não aparece por acaso e o 12 de Maio também não, porque a Princesa Santa Joana quando veio para Aveiro trouxe a esta terra inúmeros benefícios. Era a filha de D. Afonso V, foi irmã de D. João II, o Príncipe Perfeito, o rei dos reis, e não há dúvida que ela trouxe a esta cidade inúmeros benefícios, inúmeras influências e dada a sua santidade, reconhecida e oficializada através das hierarquias religiosas, pois significou muito para esta terra e foi durante muitos anos dia de gala ou não dia de gala, foi o feriado que muito o povo sentiu. Outros entendiam que devia ser o 16 de Maio. Eu respeito os dois, mas entendia que no referendo se acabaria com o problema de uma vez para sempre e dava-se a oportunidade ao povo de se pronunciar sobre aquilo que efectivamente mais o sensibiliza."

Falou depois o Vogal João Matias, que disse pedir a palavra porque ao ouvir as fotocópias das actas que o Dr. Neto Brandão acabara de ler ali constava que tinha sido deliberado fosse mantida aquela data. E objectou que, se nessa altura fora resolvido manter a data em causa era porque então o povo já se manifestava - e continuou a manifestar-se posteriormente, como aconteceu ainda este ano no dia 12 e no dia 16 -, e se ali se referia o facto era porque alguém andava a pedir e esse alguém era o povo, que continua a não ser ouvido.

O Vogal Neto Brandão esclareceu que tinha saído um Decreto que veio permitir às Câmaras a criação de feriados e há uma informação da Comissão Administrativa de então de que o dia 16 de Maio era dia de feriado, não se depreendendo do officio que tivesse havido contestação.

Continuando, disse: "Eu queria dizer, a propósito da intervenção do Sr. Dias quanto à validade do referendo, é que a intervenção da Sr^a. D. Maria

carvalho
filio
90
Thley

Antónia se tirará um argumento favorável à minha tese, até porque se a este nível já há equívocos, muito mais haverá, digamos, se houver uma discussão generalizada deste problema, porque terá que haver esclarecimentos. E digo isto porque a Sr^a. D. Maria Antónia em relação à intervenção do Sr. Pires pôs o problema da vergonha da data passar para o dia 12 de Maio. Salvo o devido respeito, não me parece que tenha sido essa a intenção do Sr. Pires. O Sr. Pires não disse que era uma vergonha o feriado passar para o dia 12. O Sr. Pires disse que era uma vergonha o feriado deixar de ser o 16 de Maio. O próprio Sr. Eng^o., perante a dificuldade, até sugere os dois dias e se fosse possível eu alinhava já com essa hipótese de haver dois feriados. Isto é só para dar a ideia do que irá acontecer se efectivamente nós transpusermos esta discussão para a rua, porque - volto a dizer-lhe -, o povo na medida em que nos elegeu confiou em nós o exercício da sua vontade e não me parece que amanhã haja alguém que se atreva a dizer que o povo não foi consultado. Se nós não somos povo, quem é que é o povo?.

Voltando ao problema principal é um erro que nós deixemos pôr em confronto o 16 de Maio com o 12 de Maio, isto é, a Santa Joana contra os liberais. Entendo que um católico se é católico não pode deixar de ser liberal, não se pode contrapor o respeito pelas vítimas ao respeito que se tem a Santa Joana. O problema surge porque é levantado, porque se não fosse levantado não surgia.

Qual é o argumento a favor da manutenção? Pois é todo este passado histórico que referi desde que foi criado o feriado - a manutenção até já depois da ditadura e depois também a alteração sem consulta - há um aspecto que pesa que é a falta de participação popular em relação ao 16 de Maio e eu sou o primeiro a lamentar isso. Isso é fruto daquilo que eu sou capaz de responder em duas palavras: é que durante dezenas e dezenas de anos escondeu-se ao povo tudo o que cheirasse a liberdade e não é em dois ou três ou quatro anos que se reeduca um povo. Não há a mais pequena referência das lutas liberais no ensino da história e lembro-me de toda a formação cultural que era fornecida às crianças na escola primária, toda ela no sentido de apresentar às crianças os Miguelistas como os da razão, aqueles que estavam do lado do Bem.

O facto de o próprio povo se ter abastido ou se ter afastado das comemorações do 16 de Maio é o reflexo de toda uma educação que não recebeu e também - há que dizê-lo -, de as próprias autoridades não terem feito um esforço de se ter chamado o povo à rua e elucidá-lo - e eu até recordo que numa Assembleia Municipal eu chamei a atenção da Câmara para que essa data fosse comemorada condignamente.

A data do 16 de Maio é uma data que nos orgulha. Isto poderá, na

Carvalho
Neto
António
Luís
Chaves
Alto
22-
Mein

"É de lamentar que somos todos democratas e é de lamentar que qualquer um de nós, inclusive eu, não tivesse prestado apoio a essa manifestação".
Trocaram-se, depois, as seguintes palavras:

Do Vogal Encarnação Dias: "Quando eu proponho que o povo se pronuncie..."
O Vogal Alberto Pires: "Quem mudou a data do 16 de Maio foi no tempo do Salazar".

Vogal não identificado, parecendo, no entanto, tratar-se do Vogal Encarnação Dias: "Ninguém mudou: havia o dia de gala. A Santa Joana antes de ser santificada já era venerada na cidade".

Interveio depois o Vogal Portugal da Fonseca, nestes termos:

"Parece que estamos a confrontar o fenómeno religioso com o fenómeno cívico do feriado municipal. Essa confrontação tem sempre más consequências e devemos evitar esse confronto. O que nós devemos é meditar sobre as datas que estão em discussão. Parece-me - e segundo a Lei também -, que o feriado deve coincidir com uma data significativa. Ora essa data significativa tem que ser significativa na sua essência ideológica e na sua vivência popular; isto parece-me importante. Se o povo, como disse o Neto Brandão, é um povo essencialmente democrata, que foi essencialmente liberal que é baptizado por preço da liberdade, povo que aderiu à catolicidade de Santa Joana que lhe dá a sua vivência própria, temos que olhar também a esse ponto, temos que olhar a esse significado. Portando não só ao significado do excepcional de 16 de Maio, que para mim é extraordinário, pois esse grito de revolta contra a ditadura tem que chocar qualquer homem que sente em si a ânsia de não ter qualquer carapaça por cima a despersonalizá-lo, a limitar-lhe o seu espaço de liberdade, pois sente alegria e sente vivência por esse dia.

Mas efectivamente temos que contar com esse povo simples que adere a outros valores que são deles e o Francisco Dias disse e é verdade: foram cinco ali e três no cemitério a ver, ou outro observador que estava do lado, envergonhado, talvez eu fosse um deles. Sendo assim, seríamos tentados a propor, como o Francisco Dias disse, o referendo, mas parece-me que ainda não chegámos a esse estado de populismo puro, isto é, de fazer a consulta directa e total às bases. Nós já fizemos essa consulta, que foi a votação nas eleições, Como diz o Dr. Neto Brandão, somos legítimos representantes desse povo, pois temos legitimidade para votar essa decisão aqui. Mas poder-se-á argumentar que a votação ou as eleições foram feitas em determinado contexto e nós não devemos ser conservadores, não devemos ser formalistas, temos que ser progressivos e o ser progressivo é estar actualizado com as ânsias e a vontade do próprio povo. Hoje, efectivamente, votará da mesma maneira que votou há três anos - pensemos que sim -, e por isso considero eu como legítima a minha presença aqui em nome do povo, mas também este argumento se pode pôr em relação ao feriado. Será legítimo nós olharmos unicamente para uma História conservadora da decisão dos nossos antepassados que naquela altura eram justos, eram condizentes com a maneira de pensar do povo? Será justo nós olharmos para essa constante ideologia do povo?

Trinco
Trinco
ou o outro
sim
António
A. Silva
Ames
A. Silva
- 3
Trinco

De qualquer maneira e raciocinando nestes termos e dentro do espírito de liberdade, não liberal mas democrática que eu defendo, eu adiro absolutamente à votação nesta Assembleia para a decisão da data que devemos escolher".

Interveio, a seguir, o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"O argumento do Sr. Francisco da Encarnação Dias sobre o número de pessoas que foram ao cemitério faz-me lembrar quando nós os dois tínhamos telefonado na véspera para no dia 1 de Janeiro estarmos no cemitério, nós fomos lá, não estava lá ninguém. Se tivesse havido futebol o campo estava cheio.

O argumento das massas, o argumento da multidão, não me convence e mais uma vez eu sugeria que se respeitasse na cidade de Aveiro as duas datas - o 16 de Maio e o 12 de Maio."

Continuando, disse: "No dia da espiga não se passa na Malaposta: todas as pessoas de Anadia respeitam esse dia; o 31 de Janeiro é feriado por natureza.

O assunto é muito molindroso, é muito delicado, por isso sugeria que se trabalhasse no sentido de conseguir que o dia 12 de Maio fosse respeitado como dia santo de guarda no concelho de Aveiro."

A Vogal D. Judite Yolanda pediu a palavra para dizer:

"O Sr. Eng^o. vai desculpar-me mas gostaria de esclarecê-lo que não se criam dias santos de guarda assim do pé para a mão e não será esta Assembleia que os pode criar, nem sequer por propostas de muitas Assembleias da Câmara. Mas isso é um assunto demasiado sério de que poderíamos trocar impressões depois.

Por outro lado, eu gostaria de dar a minha opinião neste aspecto, pois eu respeito inenxas as duas datas e as opiniões aqui emitidas. Elas são prova de um calor extraordinário que merece o respeito de toda a gente que seja coerente e sensata. O que me parece também é que um feriado municipal deve ser o eco do sentir de uma população de um concelho e por toda a evidência parece que se chega à conclusão de que, efectivamente, seja qual for a razão, religiosidade ou não, não aderência a um 16 de Maio, ignorância, aceite perfeitamente falta de esclarecimento, mas a verdade é que a população tem que manifestar o seu sentir e parece que o tem vindo a manifestar concretamente, claramente, em muitas situações, quer o dia 12, quer o dia de Santa Joana. Porque razão é que nós vamos torcer a vontade do povo se é isso que o povo quer? É a vontade do povo que temos que ter em conta."

Neste momento, tendo terminado as cassetes para gravação, foram

Handwritten signatures: Carvalho, Alves, Antunes, etc.

tonados alguns apontamentos das palavras proferidas pelos Vogais que o fizeram que, obviamente, não correspondem à totalidade das respectivas intervenções e que, resunidamente, se passa a descrever.

O Vogal Moreira de Campos perguntou se em relação a várias freguesias, tirando a Glória e a Vera-Cruz, veneravam o seu santo. Confessou que o assunto era muito delicado e fez um apelo para que todos os ali presentes não vissem nas suas palavras qualquer acinte. Deu por encerrada a sua intervenção e sugeriu ao Vogal Encarnação Dias que retirasse a proposta e que o assunto fosse resolvido na Assembleia.

O Vogal Encarnação Dias disse retirar a proposta, nas que ficasse na consciência dos presentes a sua intenção.

O Vogal Neto Brandão referiu-se à intervenção do Vogal Moreira de Campos, na parte que respeita à Veneração dos padroeiros das freguesias, disse que cada terra venera o seu padroeiro, que da parte do povo da cidade é desejo que seja no dia 12, que gostaria de saber se toda a novinentação é espontânea, mas o que é certo é que o 16 de Maio é uma data que tem sido e devia continuar a ser orgulho para os aveirenses. E é com pena que verá essa data mudada.

Dado que mais ninguém pretendeu usar da palavra, foi posta à votação a proposta da mudança, para 12 de Maio, da data do feriado municipal, tendo-se apurado 15 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções, pelo que foi aprovada por maioria. X

Seguidamente foram feitas as seguintes declarações de voto: Do Vogal Alberto Pires: "Votei contra porque, embora sendo admirador de Santa Joana e seu Vencedor, se votasse a favor considerar-me-ia anti-deliberal e anti-democrata".

Do Vogal Neto Brandão: "Ao votar contra não posso deixar de manifestar o meu desgosto pela deliberação que fez vencimento por a considerar atentatória da memória dos Mártires da Liberdade e desprestigiante para os paraganinhos cívicos do povo aveirense".

O Vogal Moreira de Campos disse que subscrevia a declaração de voto do Vogal Neto Brandão.

Do Vogal Portugal da Fonseca: "Votamos a favor porque, embora venerando a memória dos heróicos precursores da liberdade, consideramos estar a respeitar a vontade da maioria da população que nos elegeu".

Da Vogal D. Judite Yolanda: "Por reconhecer ser essa a data manifestamente adoptada pela população deste concelho, conforme testemunho em anos consecutivos."

Assim...
Cavaleiro
25 -

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.
Eram 2 horas e 40 minutos do dia 14.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida, no impedimento do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

Alto Freguesia
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

Maria Antónia Cossa de Vasconcelos
Dias de Pinho e Melo

Francisco de Almeida
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

Francisco de Almeida
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

Francisco de Almeida
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

Francisco de Almeida
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida